



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 160/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 253/2021 que institui Grupo de Apoio Operacional para a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal e CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI nº 2024.0.000000674-6,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TRE/CE n.º 253, de 29 de abril de 2021, designando a servidora LÍGIA VIEIRA DE SÁ E LOPES em substituição à servidora LILIAN REBOUÇAS DE ARAÚJO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRUNO TRIGUEIRO, DIRETOR-GERAL**, em 28/03/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0502385&crc=DF17F32A, informando, caso não preenchido, o código verificador **0502385** e o código CRC **DF17F32A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CORRIGENDA

No bojo da Portaria TRE-CE n.º 160, de 28 de março de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 114, de 10 de abril de 2024, onde se lê “...Portaria TRE/CE n.º 253/2021...” leia-se “...Portaria TRE-CE n.º 447, de 20 de maio de 2022, publicada no DJe n.º 107, de 6 de junho de 2022...” e onde se lê “...Portaria TRE/CE n.º 253, de 29 de abril de 2021...” leia-se “...Portaria TRE-CE n.º 447, de 20 de maio de 2022, publicada no DJe n.º 107, de 6 de junho de 2022...”

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de junho de 2024.

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRUNO TRIGUEIRO, DIRETOR-GERAL**, em 01/07/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000676597&crc=A76602F9, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000676597** e o código CRC **A76602F9**.

2024.0.000000674-6

0000676597v2